



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

≡ PORTARIA Nº. 077 DE 09 DE JANEIRO DE 2017 ≡

“Nomeia Pregoeiros encarregados da condução das sessões públicas dos pregões e Equipe de Apoio encarregada do auxílio ao Pregoeiro na condução das sessões públicas dos pregões, promovidos pela Administração Municipal”.

O Prefeito Municipal de Auriflândia,
Estado de São Paulo, etc..

No uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear pregoeiros, encarregados da condução da sessão pública do pregão, com as seguintes atribuições:

I – O recebimento das propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação;

II - A recepção, a abertura das propostas de preços, o seu exame e classificação, bem como a condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;

III – A abertura e análise da documentação do licitante vencedor;

IV – A documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle;

V – O processamento dos recursos interpostos e encaminhamento à decisão pela autoridade superior competente;

VI – O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor à autoridade superior, visando à homologação e a contratação;

≡ PORTARIA Nº. 077/2017 – fls. 02X03 ≡

VII - A prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

Artigo 2º. - Designar, para pregoeiros, os seguintes servidores:

I - MARIZA BRAZ DO NASCIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflândia/SP

www.auriflândia.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflândia

II - FABIANO JOSÉ MERLIN

III – VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

IV - ROSANGELA DE ASSIS

V – LEONICE SANCHES

VI – TATIANA VENANCIO FIORENTINO SANTOS

VII – MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Artigo 3º - Nomear ainda os servidores relacionados no artigo 2º para Equipe de Apoio, encarregada do auxílio ao pregoeiro na condução da sessão pública do pregão, com as seguintes atribuições:

I – Receber as propostas de preços conforme edital ou aviso específico e da documentação de habilitação e conduzir ao pregoeiro;

II - Auxiliar na recepção, e abertura das propostas de preços, no seu exame, bem como apoiar o pregoeiro na condução dos procedimentos relativos à indicação de quais os licitantes que poderão oferecer novos lances e definir propostas de menor preço;

III – Auxiliar o pregoeiro na abertura da documentação do licitante vencedor;

IV - Auxiliar o pregoeiro nos demais atos pertinentes ao procedimento.

Artigo 4º - Os pregoeiros serão distintos e competentes designados pela autoridade competente, conforme o âmbito do certame.

Artigo 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA, 09 de janeiro de 2017.

= PORTARIA Nº. 077/2017 – fls. 03X03 =

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN

Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Deptº. de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.